

PORTARIA Nº 296/2014 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 01 de setembro de 2014.

Dispõe a designação de servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviço de limpeza pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RIVALDO DE CARVALHO COSTA, que ocupa atualmente o cargo de Secretário de Gestão e Planejamento, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza Pública firmado entre este Município e a Empresa Carvalho e Vieira Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.834.246/0001-61, devendo, inclusive, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato em análise, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

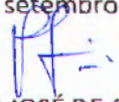
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de setembro de 2014.



FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 296/2014, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete